



## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 26/09/2024, às 17 h, na sala de Reuniões do Santaféprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimentos, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos;**
2. **Composição da Carteira de Investimentos e disponibilidades 08/2024;**
3. **Análise Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 08/2024;**
4. **Credenciamento de Fundo de Investimento;**
5. **Credenciamento de Corretoras, Distribuidoras e Custodiantes;**
6. **Atualização da Política de Investimentos de 2024;**
7. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
8. **Outros assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de setembro de 2024.

| Membro                    | Certificação                             | Assinatura |
|---------------------------|--|------------|
| Elio Miler                | CGRPPS 6.339                             |            |
| Antonio Elpidio Prado     | CGRPPS 2.105                             |            |
| Evandro Carlos Zarpelão   | Totum CP RPPS CGINV I<br>606730494762608 |            |
| Renata Figueiredo Fortili | CGRPPS 6.338                             |            |
| José Antônio Vechi        | CGRPPS 6.340                             |            |



## ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (26) vinte e seis dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões do Santaféprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA** reunião ordinária do Comitê de Investimentos, atendendo a convocação de seu presidente. Verificou-se a presença dos seguintes Membros do Comitê: Elio Miler, Evandro Carlos Zarpelão, Antonio Elpidio Prado, Renata Figueiredo Fortili e José Antônio Vechi, e como convidados o Sr. Adriano César Calenti, Controlador Interno do Município e a contadora Daniela Oliveira Rosa. Havendo quórum o Presidente do Comitê de Investimentos iniciou a apresentação da pauta do dia:

1. **Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos;**
2. **Composição da Carteira de Investimentos e disponibilidades 08/2024;**
3. **Análise Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 08/2024;**
4. **Credenciamento de Fundo de Investimento;**
5. **Credenciamento de Corretoras, Distribuidoras e Custodiantes;**
6. **Atualização da Política de Investimentos de 2024;**
7. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
8. **Outros assuntos.**

**Item 1** – Iniciando a reunião o presidente informou a todos que o BB faria uma "live" interativa para tratar da carteira de investimentos do Santaféprev, apresentando possíveis realocações, tendo em vista a persistente ocorrência de incertezas especialmente no âmbito local. Ao início da "live" houve a apresentação do consultor Lucas de Oliveira, durante as explanações do especialista em investimentos **Lucas de Oliveira**, ficou bastante evidente que a alta da Selic, provocará ainda mais volatilidade nos fundos IMA, especialmente IMAB e IMAB5+, nesse mesmo sentido esclareceu que os Fundos de Gestão Ativa, tanto do Banco do Brasil, quanto o da CEF mantidos na carteira possuem dentre seus ativos, Títulos do Tesouro com vencimentos mais longos, o que também influenciará na rentabilidade desses Fundos. A tônica da reunião foi no sentido de que o CDI é, em princípio, a melhor opção para atingir ou melhorar o desempenho do índice a ser alcançado. Demonstrou que a curva de juros está abrindo e que existe a previsão de novas altas da SELIC até o início de 2025, atingindo o patamar de 11,25% ao final de 2024, 11,50% no mês de janeiro de 2025, segundo as análises do Banco do Brasil, vindo a arrefecer a partir de setembro de 2025. Durante esse hiato temporal a rentabilidade dos fundo DI, serão suficientes para o atingimento da meta sem maiores riscos. Aproveitando a "live", o presidente do Comitê Investimentos questionou quanto a realocação de recursos que hoje estão em IMAB e Gestão Ativa, migrando para Fundos DI, o consultor deixou claro que seria bastante assertiva essa movimentação no atual momento. Em seguida apresentou as análises do BB referente ao mês de setembro que foram anexadas à ata do Comitê de Investimentos. Falou também sobre uma reunião feita com o Senhor Marcos Vinicius Carvalho da Amplie Investe trazendo informações sobre o Banco Daycoval demonstrando seu potencial como instituição inclusive sobre a indústria de Fundos sob gestão. Finalizando o diretor financeiro informou que foram realocados R\$ 7.000.000,00 de IMAB5+ que se encontravam aplicados na CEF para o Fundo Matriz DI, da mesma instituição, conforme definido em reunião conjunta do Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo realizada no dia 30 de agosto de 2024; **Item 2** – Em seguida o



Diretor financeiro foi convidado para apresentar a carteira de investimentos e disponibilidades ao final do mês de agosto, oportunidade em que apresentou a planilha com os saldos existentes cujo montante era de **R\$ 165.446.660,27** (Cento e sessenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest apresenta no valor de **R\$ 327.651,84** (Trezentos e vinte sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) provisionado como perdas previstas a qual fica anexa à presente ata; apresentou também a planilha que demonstra as valorizações, desvalorizações e saldo de cada um dos fundos aplicados até 31 de agosto de 2024, a seguir:

| MOVIMENTAÇÕES DOS INVESTIMENTOS / VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES 31/08/2024 |   |                     |               |                 |                 |                           |                     |
|---|---|---------------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------------------|---------------------|
| CONTA   | FUNDO   | SALDO<br>31/12/2023 | APLICAÇÕES    | VPA<br>ago/2024 | VPD<br>ago/2024 | RENTABILIDADE<br>E NO ANO | SALDO<br>31/08/2024 |
|   |   |                     | RESGATES      | ACUMULAD<br>A   | ACUMULADA       |                           |                     |
| 56598   | CEF FI BRASIL 2024<br>(VERTICE)               | 11.370.384,37       |               | 63.279,22       |                 | 815.049,02                | 0,00                |
|   |   |                     | 12.185.433,39 | 815.049,02      |                 |                           |                     |
| 56575   | CEF ESTRATEGICA                               | 16.905.507,71       | 680.611,11    | 41.624,66       |                 | 606.191,53                | 6.192.310,35        |
|   |   |                     | 12.000.000,00 | 663.558,92      | 57.367,39       |                           |                     |
| 56578   | CEF IMA B5                                    | 9.767.701,02        |               | 59.057,50       |                 | 462.646,66                | 10.230.347,68       |
|   |   |                     |               | 484.623,46      | 21.976,80       |                           |                     |
| 56587   | CEF BDR NIVEL 1                               | 505.889,72          |               | 4.011,38        |                 | 207.506,43                | 713.396,15          |
|   |   |                     |               | 207.506,43      |                 |                           |                     |
| 56577   | CEF IMA                                       | 3.459.421,49        |               | 17.421,56       |                 | 45.938,55                 | 3.505.360,04        |
|   |   |                     |               | 153.040,37      | 107.101,82      |                           |                     |
| 56576   | CEF IMA GERAL                                 | 806.593,29          |               | 6.521,38        |                 | 36.165,25                 | 842.758,54          |
|   |   |                     |               | 37.995,03       | 1.829,78        |                           |                     |
| 56597   | BB PERFIL DI                                  | 3.351.366,40        | 3.530.068,49  | 45.950,05       |                 | 255.863,67                | 7.137.298,56        |
|   |   |                     |               | 255.863,67      |                 |                           |                     |
| 56596   | BB PREV XXI - vertice                         | 11.133.899,66       |               | 62.094,80       |                 | 798.319,07                | 0,00                |
|   |   |                     | 11.932.218,73 | 798.319,07      |                 |                           |                     |
| 56585   | BB AÇÕES BOLSA<br>AMERICANA<br>APORTES        | 2.043.140,21        |               | 41.949,66       |                 | 408.321,27                | 2.451.461,48        |
|   |   |                     |               | 491.580,62      | 83.259,35       |                           |                     |
| 56581   | SANTANDER INST DI                             | 2.261.270,85        | 7.299.000,00  | 26.598,55       |                 | 254.162,56                | 2.519.433,41        |
|   |   |                     | 7.295.000,00  | 254.162,56      |                 |                           |                     |
| 56579   | SANTANDER IMA-B<br>PREMIUM TX                 | 1.665.936,52        | 648.000,00    | 11.627,13       |                 | 34.947,69                 | 2.348.884,21        |
|   |   |                     |               | 95.440,21       | 60.492,52       |                           |                     |
| 56573   | BB IMA B5 APORTE                              | 271.591,53          | 1.419.575,42  | 9.038,33        |                 | 59.574,59                 | 1.750.741,54        |
|   |   |                     |               | 63.395,91       | 3.821,32        |                           |                     |
| 56572   | BB RF IDK2                                    | 8.440.514,93        |               | 55.724,41       |                 | 384.972,62                | 8.825.487,55        |
|   |   |                     |               | 407.304,15      | 22.331,53       |                           |                     |
| 56588   | BB JUROS E MOEDAS                             | 3.266.547,28        |               | 27.363,08       |                 | 174.956,83                | 3.441.504,11        |
|   |   |                     |               | 176.358,33      | 1.401,50        |                           |                     |
| 56580   | BB ALOCAÇÃO ATIVA<br>RETORNO TOTAL<br>APORTES | 14.539.406,60       |               | 49.494,29       |                 | 737.517,36                | 5.276.923,96        |
|   |   |                     | 10.000.000,00 | 737.517,36      |                 |                           |                     |
| 56613   | BB PREV RF TO XXI FI<br>APORTES               | 17.211.133,55       |               | 95.988,11       |                 | 1.234.066,82              | 0,00                |
|   |   |                     | 18.445.200,37 | 1.234.066,82    |                 |                           |                     |
| 56614   |   | 7.376.041,43        | 10.445.507,35 | 122.516,28      |                 | 630.166,46                | 18.451.715,24       |



|   |  |                    |               |                  |              |                |                |
|---|--|--------------------|---------------|------------------|--------------|----------------|----------------|
|   | BB PREV RF REF DI<br>PERFIL FIC FI -<br>APORTE |                    |               | 630.166,46       |              |                |                |
| 56616   | SICREDI FIRF LIQ EMP<br>REF DI - APORTE        | 2.488.742,49       | 1.102.126,68  | 33.401,67        |              | 231.802,52     | 3.822.671,69   |
|   |  |                    |               | 231.802,52       |              |                |                |
| 56617   | CEF FIC BRASIL IDKA                            | 3.549.960,21       |               | 26.685,80        |              | 100.967,70     | 3.650.927,91   |
|   |  |                    |               | 140.885,15       | 39.917,45    |                |                |
| 56618   | CEF FI BRASIL<br>MATRIZ                        | 2.716.456,98       | 4.864.487,54  | 42.473,39        |              | 212.137,37     | 7.793.081,89   |
|   |  |                    |               | 212.137,37       |              |                |                |
| 57002   | BB PREV RF IMA-B5+                             | 393.824,62         |               | 2.896,11         |              | -5.680,69      | 388.143,93     |
|   |  |                    |               | 22.629,61        | 28.310,30    |                |                |
| 56999   | BB PREVID IMA-B TP<br>- APORTE                 | 9.267.409,46       | 969.869,47    | 47.777,56        |              | 138.793,92     | 10.376.072,85  |
|   |  |                    |               | 449.571,76       | 310.777,84   |                |                |
| 57003   | BB PREVID IMA-B5+<br>APORTE                    | 1.457.643,10       |               | 10.719,25        |              | -21.025,65     | 1.436.617,45   |
|   |  |                    |               | 83.757,87        | 104.783,52   |                |                |
| 57000   | CEF FI BRASIL IMA-<br>B5+ TP RF LP             | 8.240.019,62       |               | 61.347,97        |              | -107.088,29    | 8.132.931,33   |
|   |  |                    |               | 474.648,94       | 581.737,23   |                |                |
| 57004   | BB PREVID RF IRF-M -<br>APORTE                 | 1.211.456,33       |               | 8.109,63         |              | 40.868,46      | 1.252.324,79   |
|   |  |                    |               | 51.596,61        | 10.728,15    |                |                |
| 57005   | BB AÇÕES DIVID<br>MIDCAPS - APORTE             | 1.407.776,04       |               | 91.907,03        |              | 34.743,27      | 1.442.519,31   |
|   |  |                    |               | 184.074,25       | 149.330,98   |                |                |
| 57076   | BB PREV RF IMA-B5                              | 0,00               | 394.212,39    | 2.106,70         |              | 13.859,42      | 408.071,81     |
|   |  |                    |               | 14.750,12        | 890,70       |                |                |
| 57079   | BB PEVID VERT 2026                             | 0,00               | 11.000.000,00 | 12.508,44        |              | 12.508,44      | 11.012.508,44  |
|   |  |                    |               | 12.508,44        |              |                |                |
| 57080   | CAIXA BRASIL<br>ESPECIAL 2026 TP FIF<br>RF     | 0,00               | 7.000.000,00  | 9.276,98         |              | 9.276,98       | 7.009.276,98   |
|   |  |                    |               | 9.276,98         |              |                |                |
| 57078   | FI BRASIL 2025 X TP<br>RF RL                   | 0,00               | 12.000.000,00 | 100.672,57       |              | 130.118,24     | 12.130.118,24  |
|   |  |                    |               | 130.118,24       |              |                |                |
| 57077   | BB PEVID VERT 2026                             | 0,00               | 21.000.000,00 | 73.785,37        |              | 100.657,47     | 20.808.758,89  |
|   |  |                    |               | 291.898,58       | 100.657,47   |                |                |
| 56998   | BB PREV VERTICE<br>2024                        | 2.790.316,71       |               | 15.701,03        |              | 201.745,44     | 0,00           |
|   |  |                    | 2.992.062,15  | 201.745,44       |              |                |                |
| 56589   | FP2 FIP  | 1.429.353,92       | 0,00          |                  | 25,71        | -722,37        | 1.428.631,55   |
|   |  |                    | 0,00          |                  | 722,37       |                |                |
| 56582   | RECUPERAÇÃO<br>BRASIL                          | 21.753,64          | 0,00          |                  | 121,67       | -3.944,20      | 17.809,44      |
|   |  |                    | 0,00          | 246,20           | 4.190,40     |                |                |
| 56584   | 4 UM SMALL CAPS                                | 715.868,36         | 0,00          | 55.917,34        |              | -3.281,65      | 712.586,71     |
|   |  |                    | 0,00          | 128.807,96       | 132.089,61   |                |                |
| 56590   | CONQUEST                                       | -324.262,89        | 0,00          | 0,00             | 418,42       | -3.388,95      | -327.651,84    |
|   |  |                    | 0,00          | 0,00             | 3.388,95     |                |                |
| TOTAL INVESTIMENTOS<br>DEDUZIDAS AS PROVISÕES |  | 149.742.665,1<br>5 | 82.353.458,45 | 1.335.547,2<br>3 | 565,80       | 8.228.713,81   | 165.183.024,19 |
|   |  |                    | 75.141.813,22 | 9.955.163,3<br>2 | 1.726.449,51 |                |                |
| DISPONIBILIDADES                              |  |                    |               |                  |              |                | 263.636,08     |
| TOTAL GERAL DEDUZIDO PROVISÕES CONQUEST       |  |                    |               |                  |              |                | 165.446.660,27 |
| BOLETIM FINANCEIRO                            |  |                    |               |                  |              | 165.774.312,11 | 165.446.660,27 |
| VALOR PROVISIONADO CONQUEST                   |  |                    |               |                  |              | -327.651,84    |                |





**Item 3** Ato continuo o Diretor Financeiro apresentou o relatório mensal com o extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria LDB, do qual constam a posição de Ativos e Enquadramentos da Carteira, conforme segue:

| Resolução CMN 4963/2021   | PERCENTUAL | VALOR          |
|---------------------------|------------|----------------|
| Artigo 7º I, alínea "b"   | 72,28%     | 119.401.238,18 |
| Artigo 7º III, alínea "a" | 21,75%     | 35.919.338,54  |
| Art. 8º I                 | 2,79%      | 4.606.567,49   |
| Artigo 9º III             | 0,43%      | 713.996,15     |
| Artigo 10 I               | 2,08%      | 3.441.504,11   |
| Artigo 10º II             | 0,67%      | 1.100.979,71   |
| TOTAL                     | 100,00%    | 165.183.024,18 |

Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam respectivamente as valorizações e desvalorizações dos investimentos até o mês de agosto de 2024, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 9.955.163,32** (nove milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 1.726.449,51** (um milhão setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos); **Item 4 –**

Tendo em vista a necessidade de encurtamento da carteira de investimentos, o Comitê de Investimentos fez a análise do Fundo BB Referenciado DI TP CNPJ nº 11.046.645/0001-81, aprovando o seu credenciamento para alocação de recursos. Nesse sentido foi proposta a análise pelo Conselho de Administração, sendo que após as discussões pertinentes, levando-se em consideração também, que a gestão do Fundo é feita pelo Banco do Brasil, instituição idônea que traz todas as informações transparentes, não se detectando quaisquer fatos que pudessem sugerir o impedimento para o seu credenciamento. Assim, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, também aprovaram o seu credenciamento o qual deverá ser informado junto à SPREV através do Cadprev, conforme previsto nas instruções vigentes; observando-se que as alocações serão efetuadas nesse fundo, somente após a análise necessária pela Empresa de Consultoria LDB. Nesse momento o Presidente fez observação a respeito do **Fundo BB Espelho JGP Equilíbrio 30 FIC FI IS RF Crédito privado LP**, que já encontra-se credenciado e analisado pela empresa de Consultoria LDB, com status de **APTO**, esclarecendo que embora não haja impeditivos para alocações, trata-se de Fundo de Crédito Privado que possui um risco maior se relacionado com os Fundos DI, sugerindo ao final que não fossem apostados recursos neste momento. Todos os componentes do Comitê concordaram registrando que eventuais aplicações sejam efetivadas apenas no próximo ano mediante a nova política de investimentos para 2025, a ser aprovada até o final de dezembro/2024; Também foram discutidos os aspectos tratados no estudo da carteira efetuado pela empresa de Consultoria LDB, no qual consta o Cenário Macroeconômico e dinâmica dos mercados em 2024, tanto no exterior quanto no mercado Nacional, demonstrando também o Desempenho de Índices. Pelo o que se observa, no Comparativo de índices x Meta Atuarial a maior parte dos índices do mercado não tiveram êxito em superar a Meta Atuarial. No tópico Estratégias de Alocação / Fatores de Risco, ficou registrada a troca de estratégia com diminuição de posição em IMA-B e aumento em exposição ao CDI, indicando a maior posicionamento em ativos de prazos mais curtos no segmento de renda fixa e com menor volatilidade. **Item 5 –** Ato continuo o presidente informou que foram feitos pela Diretoria Executiva, os processos de credenciamento de Corretoras, Distribuidoras e Custodiantes, com vistas a possíveis compras de Títulos do Tesouro, os quais foram apresentados. O Diretor Financeiro, responsável pelas licitações,



informou de que somente será iniciado o processo de licitação para contratação de custodiante após o credenciamento ora pretendido. Em seguida, todos os componentes do Colegiado após análise da documentação apresentada, manifestaram-se pela aprovação dos seguintes credenciamentos:

| INSTITUIÇÃO  | CNPJ               | FINALIDADE                       |
|--|--------------------|----------------------------------|
| BANCO DO BRASIL S.A.   | 00.000.000/0001-91 | Custodiante                      |
| BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS     | 30.822.936/0001-69 | Distribuidor                     |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  | 00.360.305/0001-04 | Custodiante                      |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  | 00.360.305/0001-04 | Distribuidor                     |
| ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA           | 09.105.360/0001-22 | Distribuidor                     |
| TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA                 | 61.747.085/0001-60 | Corretora de Valores e Câmbio    |
| QUELUZ AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA                             | 14.907.184/0001-82 | Agente Autônomo de Investimentos |
| AMPLIE ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA                                     | 44.181.712/0001-20 | Agente Autônomo de Investimentos |
| BANCO DAYCOVAL S/A   | 62.232.889/0001-90 | Gestor                           |
| XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 02.332.886/0001-04 | Custodiante                      |
| XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 02.332.886/0001-04 | Distribuidora                    |

**Item 6** – Ato contínuo o Diretor Financeiro propôs a adequação da Política de Investimentos para o ano de 2024, dado o momento econômico atual, bem como as discussões pertinentes quando da live conforme já mencionado no Item 1 acima, e a necessidade de realocações de recursos visando ao atingimento da meta atuarial, os participantes da reunião fizeram a reanálise da Política de investimentos em vigor, ficando ao final, propostas/aprovadas as alterações que passam a vigorar conforme a seguinte tabela:

| Enquadramento     | Tipo de Ativo                           | %    | Limite Legislação | Limite Inferior | Alocação 31/07/24 | Alocação Objetivo | Limite Superior |
|-------------------|---|------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Art. 7º, I, "a"   | Títulos Públicos                        |      | 100%              | 0%              | 0,00              | 0,00              | 100%            |
| Art. 7º, I, "b"   | Fundos 100% Títulos Públicos            |      | 100%              | 0%              | 82,00             | 62,00%            | 100%            |
| Art. 7º, I, "c"   | Fundos de Índice 100% Títulos Públicos  |      | 100%              | 0%              | 0,00              | 0,00              | 100%            |
| Art. 7º, II       | Operações Compromissadas                |      | 5%                | 0%              | 0,00              | 0,00              | 5%              |
| Art. 7º, III, "a" | Fundos Renda Fixa                       | 100% | 60%               | 0%              | 12,11%            | 32,00%            | 60%             |
| Art. 7º, III, "b" | Fundos de Índice Renda Fixa             |      | 60%               | 0%              | 0,00              | 0,00              | 60%             |
| Art. 7º, IV       | Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira) |      | 20%               | 0%              | 0,00              | 0,00              | 20%             |
| Art. 7º, V, "a"   | Cota Sênior de FIDC                     |      | 5%                | 0%              | 0,00              | 0,00              | 5%              |
| Art. 7º, V, "b"   | Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"     |      | 5%                | 0%              | 0,00              | 0,00%             | 5%              |
| Art. 7º, V, "c"   | Fundo de Debêntures Incentivadas        |      | 5%                | 0%              | 0,00              | 0,00              | 5%              |
| Art. 8º, I        | Fundos de Ações                         | 30%  | 30%               | 0%              | 2,70%             | 2,80%             | 30%             |
| Art. 8º, II       | Fundos de Índice de Ações               |      | 30%               | 0%              | 0,00              | 0,00              | 30%             |
| Art. 9º, I        | Renda Fixa - Dívida Externa             | 10%  | 10%               | 0%              | 0,00              | 0,00              | 10%             |
| Art. 9º, II       | Fundos de Investimento no Exterior      |      | 10%               | 0%              | 0,00              | 0,00              | 10%             |



|              |   |     |     |    |       |       |     |
|--------------|---|-----|-----|----|-------|-------|-----|
| Art. 9º, III | Fundos de Ações - BDR Nível I           |     | 10% | 0% | 0,43% | 0,40% | 10% |
| Art. 10, I   | Fundos Multimercados                    |     | 10% | 0% | 2,09% | 2,10% | 10% |
| Art. 10, II  | Fundo de Participação                   | 15% | 5%  | 0% | 0,67% | 0,70% | 5%  |
| Art. 10, III | Fundos de Ações - Mercado de Acesso     |     | 5%  | 0% | 0,00  | 0,00  | 5%  |
| Art. 11      | Fundo de Investimento Imobiliário       | 5%  | 5%  | 0% | 0,00  | 0,00  | 5%  |
| Art. 12, I   | Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão |     | 5%  | 0% | 0,00  | 0,00  | 5%  |
| Art. 12, II  | Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão |     | 10% | 0% | 0,00  | 0,00  | 10% |

Referida atualização devidamente aprovada deverá ser registrada no sistema CADPREV da Secretaria da Previdência, conforme instruções vigentes; **Item 7** – O presidente solicitou ao Diretor Financeiro para que apresentasse os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 26 de setembro de 2024, para análise de suas destinações, em seguida o Diretor Financeiro informou os saldos existentes em conta corrente nesta data, apresentando os extratos que seguem em anexo a esta ata, a saber:

| Instituição              | Conta      | Saldo R\$    |
|--------------------------|------------|--------------|
| SICREDI cooperativa 0703 | 14.143-2   | 0,00         |
| BANCO DO BRASIL 0666-1   | 8.781-5    | 0,00         |
| BANCO DO BRASIL 0666-1   | 88.781-1   | 548.723,95   |
| CEF 0799                 | 110-9      | 0,00         |
| SANTANDER 0299           | 45000326-0 | 1.584.843,99 |
| SANTANDER 0299           | 45000448-1 | 183.302,52   |

Esclareceu também que efetuou o resgate de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) do **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45**, para o processamento da folha; transferência de valores da conta **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- conta nº 110-9** sendo R\$ 5.498,74, (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), para a conta **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1**, bem como o valor R\$ 85.284,35 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para a conta **BANCO SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0**, como também o valor R\$ 174.557,34 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) de **BANCO SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**, para o **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1** relativo a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2024. Em seguida o presidente retomando a palavra propôs a análise das aplicações, resgates e realocações. Os membros do Comitê fizeram análise dos Fundos de DI já credenciados, chegando-se a conclusão de que o Fundo Perfil do Banco do Brasil, suportaria apenas aplicação de mais R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para não ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) da carteira em apenas um fundo, o que é vedado pelas instruções vigentes. Nesse momento, foi sugerida a análise e credenciamento de outro fundo DI no Banco do Brasil, que será tratado a seguir. Após essas considerações o Comitê de Investimentos, por unanimidade de seus membros propôs e autorizou de sua parte, as seguintes movimentações em relação aos saldos apresentados: **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1** (aporte) aplicar o valor do saldo existente no fundo **BB PREV RF REF DI LP PERFL FIC FI (aporte) CNPJ 13.077.418/0001-49**; **BANCO SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1)**, manter o saldo em conta corrente para fazer o pagamento das despesas administrativas inclusive a folha dos servidores do SantaFéprev do mês de setembro de 2024 podendo aplicar eventual sobre o **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-**



45, até decisão em contrário. Foi colocado em discussão pelo presidente, proposta para as seguintes **realocações**, com o intuito de encurtar a carteira de investimentos visando o atingimento da meta atuarial. O presidente, fez um breve retrospecto da "live" promovida pelo consultor Lucas de Oliveira, do Banco do Brasil, enfatizando o aspecto de encurtamento da carteira para que não sofra muita volatilidade como a prevista para títulos de mais longo prazo. Ratificando que as aplicações de "duration" mais longos como IMAB e fundos de Gestão Ativa que possuem títulos de duração mais longas, sofrerão maior volatilidade, considerando-se o aumento da taxa SELIC ocorrida no mês de setembro e também a forte perspectivas de novos aumentos nos meses de novembro e dezembro de 2024, sendo que tais aplicações, se mantidas impactarão negativamente no atingimento da meta. Analisados os extratos de investimentos desta data, verificou-se que os investimentos em IMAB, tanto da Caixa Econômica Federal quanto do Banco do Brasil e do Banco Santander, tiveram baixa performance no corrente ano, porém seus resgates, **não** implicaria em realização de perdas uma vez que houve valorização das cotas em relação àquelas verificadas nas aplicações dos recursos. Após discussão foram aprovadas as seguintes movimentações da carteira: RESGATES/APLICAÇÕES:

| Fundo                | CNPJ               | Resgates      | Aplicações   |
|----------------------|--------------------|---------------|--------------|
| BB PREV RF IMAB      | 07.442.078/0001-05 | 10.000.000,00 | 0,00         |
| BB RETORNO TOTAL     | 35.292.588/0001-89 | 3.000.000,00  | 0,00         |
| CEF IMAB             | 10.740.658/0001-93 | 3.000.000,00  | 0,00         |
| CEF GESTÃO ESTR.     | 23.215.097/0001-55 | 4.000.000,00  | 0,00         |
| SANTANDER IMAB       | 14.504.578/0001-90 | 2.000.000,00  | 0,00         |
| BB IDKA2             | 13.322.205/0001-35 | 0,00          | 9.000.000,00 |
| BB PREV RF DI PERFIL | 13.077.418/0001-49 | 0,00          | 4.000.000,00 |
| CEF MATRIZ DI        | 23.215.008/0001-70 | 0,00          | 7.000.000,00 |
| SANTANDER DI         | 02.224.354/0001-45 | 0,00          | 2.000.000,00 |

Informou também que foi solicitada a análise pela empresa de Consultoria LDB, do Fundo **BB RENDA FIXA REF DI TP DI LP, CNPJ 11.046.645/0001-81**, sendo que também ficou aprovada a aplicação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) assim que finalizada a análise pela LDB e, desde que não haja óbice, devendo resgatar do **FUNDO IDKA2, CNPJ 13.322.205/0001-35**, o total ou parte desse valor, podendo ser complementado se necessário, com resgate do **FUNDO BB PERFIL CNPJ 13.077.418/0001-49**, de forma que não se realize quaisquer prejuízos em decorrência do(s) resgate(s) necessário(s). Após a discussão entre os membros do colegiado, houve a aprovação por unanimidade pelas movimentações, inclusive aplicações e resgates mencionados acima, que deverá ser objeto de análise do Conselho Administrativo; **Item 8 – Outros Assuntos: 8.1 – Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** – Durante o mês de agosto ocorreram desvalorizações apenas nos fundos Recuperação Brasil FI, FP2 Fundo de Investimentos e Participações e Fundo Conquest FIP Empresas Emergentes, os demais apresentaram valorizações com ênfase para os fundos SMALL CAPS e MIDCAPS e BOLSA AMERICANA; **8.2 – Meta Atuarial** – A meta fixada para o exercício de 2024 é de 4,86% mais a variação do IPCA, verificando-se que até o mês de agosto não foi alcançada a meta estabelecida para o período janeiro a julho, que seria de **6,18%**, obtendo-se apenas **5,31%** apresentando um déficit de **0,87%** demonstrando pequena recuperação; **8.3 - Incertezas** – Conforme já explicitado os juros dos EUA sofreram redução, enquanto no Brasil a taxa SELIC sofreu um aumento de 0,25%, significando dizer que as incertezas internas como "desancoragem" da inflação de longo prazo e de ordem fiscal, continuam impactando negativamente nas





performances da indústria de Fundos de Investimentos, sendo oportuno registrar que as aplicações em DI são o "porto seguro" no momento; **8-4 – Tribunal de Contas** – o PRESIDENTE informou aos participantes que a Agente de Fiscalização "**Roberta Aparecida Martini Brioni**" esteve no Instituto no dia 16 de setembro, finalizando os trabalhos relativos ao Balanço 2023, sendo que o relatório deverá ser disponibilizado dentro de alguns dias; **8.5 – Levantamento atuarial** – O presidente informou que será providenciado o processo licitatório para contratação de empresa para proceder ao levantamento atuarial com data focal de 31 de dezembro de 2024, pós a autorização do Conselho Administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê colocou em votação os assuntos tratados para manifestação dos componentes do Comitê, os quais foram aprovados por unanimidade. O presidente deu por encerrada a reunião, às 18:00h, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

| Membro   | Certificação                             | Assinatura |
|--|--|------------|
| Elio Miler   | CGRPPS 6.339                             |            |
| Antonio Elpidio Prado  | CGRPPS 2.105                             |            |
| Evandro Carlos Zarpelã<br>Totum CP RPPS CGINV 04<br>I 606730494762608o | Totum CP RPPS CGINV I<br>606730494762608 |            |
| Renata Figueiredo Fortili  | CGRPPS 6338                              |            |
| José Antônio Vechi   | CGRPPS 6340                              |            |

Controlador Interno:

**Adriano César Calenti**

Obs.- Os documentos comprobatórios comuns aos Conselhos Administrativo e Fiscal, estão anexos na presente ata.